



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.163, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág.1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 529/26, de 19 de agosto de 2026; a Portaria nº 1.069, de 3 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 1.069, de 3 de setembro de 2026, da maneira como segue:

Onde se lê: “em Fortaleza/CE”.

Leia-se: “em Teresina/PI”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 3 de setembro de 2026.

RODRIGO  
CODES:625346703  
44

Assinado de forma digital por  
RODRIGO CODES:62534670344  
Dados: 2026.09.25 14:16:11  
-03'00"

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES